



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2025, 27/08/2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ UBAJARENSE À SENHORA IVIA PAULA MACHADO PINHEIRO

A Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA e PUBLICA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADANIA UBAJARENSE À SENHORA IVIA PAULA MACHADO PINHEIRO.

Art. 2º. - O titulo objeto desta proposição justifica – se pelos serviços que presta a homenageada à população do município de Ubajara, levando – se em consideração a sua contribuição para o desenvolvimento social oriundo das suas atividades na área da proteção social, bem como a sua ligação afetiva com o Município e seu povo.

Art. 3º. - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ubajara em dia e hora previamente designados.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

EMILIO DE OLIVEIRA SILVA
presidente